

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2395 de 12/05/17

DECRETO N. 17.445, DE 9 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 591.700,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 591.700,00 (quinhentos e noventa e um mil e setecentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

| | | |
|---------------------------|--|------------|
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-12.361.0027.2.045 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 40.10-4.4.90.52.01.220000 | Equipamentos e Material Permanente | 400.000,00 |
| 50 | SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO | |
| 50.10 | Secretaria Geral | |
| 50.10-08.244.0036.2.188 | Gestão Administrativa e Vigilância Comunitária | |
| 50.10-4.4.90.93.01.510000 | Indenizações e Restituições | 120.000,00 |
| 65 | SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | |
| 65.10 | Secretaria Geral | |
| 65.10-26.122.0045.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 65.10-3.3.90.39.01.400000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 71.700,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

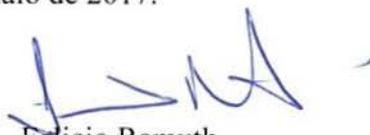
| | | |
|---------------------------|--|------------|
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-12.361.0027.2.024 | Serviços de Assessoria | |
| 40.10-3.3.90.37.01.220000 | Locação de Mão de Obra | 400.000,00 |
| 50 | SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO | |
| 50.20 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 50.20-08.244.0036.2.191 | Fortalecimento Comunitário | |
| 50.20-3.3.90.39.01.510000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 191.700,00 |

D. 17.445/17

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 9 de maio de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito

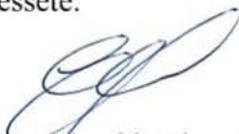


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo